



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

LEI 1676 DE 08 DE MARÇO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poliesportivo Municipal, localizado à Rua 26, esquina com a Rua 29, no Bairro Jardim, denominado “PAULO LÚCIO DE PAULA TEIXEIRA – PAULINHO”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 08 de Março de 2002.


Hugo França
PREFEITO MUNICIPAL